



Código de Ética para Professores

Federação Internacional de Tênis

- 1)** Tratará todos os alunos com respeito a todo momento. Será honesto com eles. Cumprirá todas as promessas e compromissos tanto verbais como escritos.
- 2)** Proporcionará informação aos alunos e outros jogadores de forma amável e sensível a suas necessidades. Evitará os conselhos excessivamente negativos.
- 3)** Aceitará o direito que os alunos têm de consultar outros professores. Cooperará totalmente com outros especialistas (por exemplo cientistas do Esporte, médicos, fisioterapeutas, etc.)
- 4)** Tratará a todos os alunos de forma justa dentro do contexto de atividade esportiva independentemente de gênero, raça, origem, potencial atlético, cor, orientação sexual, religião, crenças políticas, posição socioeconômica ou qualquer outra condição.
- 5)** Estimulará e facilitará a independência e responsabilidade dos alunos sobre seu próprio comportamento, rendimento, decisões e ações.
- 6)** Fará os alunos participarem nas decisões que lhes afetam.
- 7)** Decidirá, após consultar os alunos e outras pessoas, que informação é confidencial e respeitará esta confidencialidade.
- 8)** Estimulará um clima de apoio mútuo entre os alunos.
- 9)** Estimulará o respeito entre os alunos e que estes esperem respeito por seu valor como pessoas independente do seu nível de jogo.
- 10)** Utilizará métodos de treinamento adequados que beneficiarão os alunos a longo prazo e evitará aqueles que possam ser contraproducentes.
- 11)** Se assegurará que a tarefa designada ao aluno esteja adequada à idade, experiência, habilidade e às condições físicas e psicológicas dos alunos.
- 12)** Será plenamente consciente do poder que, como professor, pode ter em relação a seus alunos e evitará qualquer relação íntima com eles como resultado do mês
- 13)** Evitará situações com seus alunos que possam definir-se como comprometedoras.
- 14)** Desaconselhará energicamente o uso de drogas para melhorar o rendimento, de álcool, tabaco ou qualquer substância ilegal.

15) Respeitará o fato de que seus objetivos como treinador possam ser diferentes daqueles de seus alunos. Tentará ajudá-los a atingir o máximo rendimento baseando-se em metas realistas e considerando seu crescimento e desenvolvimento.

16) Reconhecerá as diferenças individuais dos alunos e sempre pensará naquilo que é conveniente a longo prazo.

17) Estabelecerá metas para cada aluno que sejam atingíveis e motivantes.

18) Será em todo momento um modelo que promova os aspectos positivos do esporte e do tênis ao manter o mais alto nível de conduta pessoal e projetar uma imagem favorável do tênis e de seu trabalho.

19) Não utilizará sua relação como professor para conseguir outros interesses pessoais, políticos ou econômicos à custa de interesses de seus alunos.

20) Estimulará boas relações entre seus alunos e outros professores.

21) Respeitará os outros professores e sempre atuará de forma cortês e de boa fé.

22) Quando for solicitado para trabalhar com um jogador, certificará que a relação anterior entre jogador e o outro treinador tenha finalizado.

23) Aceitará e respeitará o papel dos árbitros para assegurar-se que as competições são levadas a cabo seguindo as regras estabelecidas.

24) Conhecerá e cumprirá as regras do tênis, os regulamentos e códigos e estimulará seus alunos a fazerem o mesmo. Aceitará tanto a escrita como o espírito das regras.

25) Será honesto e se assegurará que os títulos profissionais não indicam outra coisa senão aquilo que são.

26) Se responsabilizará por informar e detalhar a natureza, propostas e objetivos do treinamento aos alunos, pais de alunos, responsáveis e/ou interessados além de com partilhar nas tomadas de decisões.

27) Se comprometerá a estabelecer relações cordiais com autoridades esportivas, dirigentes, árbitros, pais e tenistas em geral.

28) Estará aberto às opiniões de outras pessoas e desejará aprender e melhorar continuamente.